



Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - 1º Grau
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado ao autos do processo de número 0000337-60.2018.5.06.0391 em 12/06/2018 19:42:43 e assinado por:

- CICERO ANTONIO SANTOS TAVARES

Consulte este documento em:

<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código: **1806121938263740000030714983**



1806121938263740000030714983



Documento assinado pelo Shodo



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
Eplanada dos Ministérios - Bloco E, 9º andar, sala 902 - Brasília/DF
CEP 70067-901

Ofício nº 358/SIH

Brasília, 11 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO

Juiz do Trabalho Substituto

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Vara Única do Trabalho de Salgueiro

BR 232 - Km 519, S/N, COHAB, Salgueiro

CEP: 56000-000, Salgueiro/PE

Assunto: **Resposta ao Mandado de Diligência Bloqueio e Transferência de Crédito 0000250-072018.5.060391**

Excelentíssimo Senhor Juiz,

1. Cumprimento Vossa Excelência, reportando-me ao Mandado de Diligência Bloqueio e Transferência de Crédito n.º 0000250-072018.5.060391, o qual determina que se deposite em juízo todo e qualquer valor devido as reclamadas EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S A e SITON DO BRASIL EIRELI - EPP.
2. Informo que, em atendimento ao referido Mandado, bem como entendimentos mantidos com Vossa Excelência via telefone, esta Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional recolheu os créditos existentes no valor total de **R\$ 6.898.183,76 (seis milhões, oitocentos e noventa e oito mil cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos)**, conforme Ordens Bancárias n.ºs 2018OB800815; 2018OB800849; 2018OB800852 e 2018OB800853, deduzidos os encargos tributários relativos as faturas ora quitadas.
3. Outrossim, reafirmo a nossa permanente disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, caso sejam necessários, ao tempo em que manifesto apreço e consideração.

Atenciosamente,

MARCUS AURELIUS ARAGÃO VERAS
Secretário de Infraestrutura Hídrica Substituto

Anexos: 0905123; 0905125; 0905183 e 0905187



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Aurelius Aragão Veras, Secretário(a) de Infraestrutura Hídrica, Substituto(a)**, em 11/06/2018, às 18:23, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0905003** e o código CRC **9F6CB5C0**.